

## Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

# AVISO N.º 31A (2019-2020)

## (Alteração ao AVISO n.º 31 ao abrigo do Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril de 2020)

### PRIMEIRAS MATRÍCULAS (JI – 1.º CEB) – ANO LETIVO 2020/2021

(Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril e Decreto-Lei n.º 14- G/2020, de 13 de abril)

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de inscrições/matrículas para o **Ensino Pré-Escolar e 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico** para o ano letivo 2020/2021, irá decorrer de **4 de maio (2.ª feira) a 30 de junho (3.ª feira) de 2020** (ponto 2, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 14- G/2020, de 13 de abril).

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas [[portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)], com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os Srs. Encarregados de Educação que pretendam inscrever/matricular os seus educandos numa das Escolas do Agrupamento **poderão fazê-lo presencialmente (mediante pré-agendamento)** nos Serviços de Administração Escolar, da Escola-Sede do Agrupamento, Escola Secundária António Nobre, procedendo estes serviços, no ato, ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática acima referida.

Alerta-se que, de acordo com o ponto 2, do artigo 7.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da **área da residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para a frequência.

Para entendimento do conceito de “**Encarregado de Educação**”, solicita-se a leitura da alínea a), do ponto 1, bem como o ponto 2, ambos do artigo 2.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

**Podem inscrever-se / matricular-se:**

<b>Ensino Pré-Escolar</b>	1.ª Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31/12/2020, sucessivamente pela ordem indicada; 2.ª Crianças que completem os três anos de idade até 15/09/2020; 3.ª Crianças que completem os três anos de idade entre 16/09/2020 e 31/12/2020; (Prioridades: artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual)
<b>1.º Ano de Escolaridade</b>	Crianças que completem 6 anos de idade até 15/09/2020 – Obrigatório. Crianças que completem 6 anos de idade entre 16/09/2020 e 31/12/2020 – Condicionalmente, mediante preenchimento de requerimento próprio. (Prioridades: pontos 6 a 9 do artigo 5.º, bem como o artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual)

## Agupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### Documentação a apresentar no ato da inscrição/matriculação:

- Original do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Assento de Nascimento/Título de Residência/Passaporte da criança, para confirmação de dados.
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte da criança (NIF).
- Últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados/confirmados pela Autoridade Tributária: Sugere-se a consulta do seguinte link: <https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partiD=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar>
- Fotocópia do Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) de Assistência Médica da criança (N.º de Utente) / outro Subsistema de Saúde, **se aplicável**.
- Fotocópia do N.º de Identificação da Segurança Social da criança (NISS).
- Fotocópia do Boletim de Vacinas da criança, devidamente atualizado.
- Uma foto atualizada da criança, tipo passe.
- Original do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Título de Residência/Passaporte do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe, para confirmação de dados.
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe.
- Declaração de menor a cargo / Declaração da guarda de menor, **se aplicável**.
- Original e três fotocópias da Declaração da Segurança Social/Entidade Patronal com o Escalão de Abono de Família atualizado para 2020/2021, caso pretenda beneficiar de auxílios económicos-ASE.
- Fotocópia do IBAN do Encarregado de Educação para efeitos de Ação Social Escolar, caso pretenda beneficiar de auxílios económicos-ASE.
- Declaração emitida pela Entidade Patronal comprovativa do local de trabalho do Encarregado de Educação, **se aplicável**.

### Outras informações relevantes:

<p><b>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</b></p> <p><b>Ensino Pré-Escolar</b></p>	<p>Das 8H00m às 9h00m e das 17h30m às 18h30m, as AAAF, têm um ónus suplementar, pelo que os Encarregados de Educação se deverão informar das condições de inscrição nos Serviços Administração Escolar (escola-sede).</p> <p><b>Documentos Necessários [entrega de 06/07/2020 (2.ª feira) a 31/07/2020 (6.ª feira)]:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do IRS (2019) e respetiva Nota de Liquidação (2019);</li> <li>• Declaração da Segurança Social com o escalão de abono de família para 2020/2021 (no caso de ainda não o terem entregue e independentemente do escalão atribuído);</li> <li>• Declaração emitida pela Entidade Patronal onde conste o horário de trabalho dos Pais/ Encarregado de Educação;</li> </ul>
<p><b>Atividades de Enriquecimento Curricular 1.º Ciclo (AEC's)</b></p>	<p>As AEC's são desenvolvidas após o período curricular da tarde, incidindo na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo e artístico.</p> <p>Têm uma duração semanal de três a cinco horas, sendo de frequência gratuita e inscrição facultativa.</p> <p>Uma vez realizada a inscrição, os Encarregados de Educação devem assegurar a frequência das AEC's pelos seus educandos, no respeito do dever de assiduidade, inscrito no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar.</p> <p>Os horários das AEC's serão confirmados, no início do ano letivo, por publicitação do semanário horário de cada turma.</p>
<p><b>Local de Atendimento</b></p> <p><b>Horário de Atendimento</b></p> <p><b>Atendimento Presencial</b></p>	<p>Serviços de Administração Escolar – Escola Secundária António Nobre, Porto – Telef. 22 509 67 71</p> <p>De segunda a sexta-feira: das 9h30m às 12h30m e das 14h00m às 16h30m;</p> <p><b>O atendimento presencial deverá ser previamente marcado/agendado, pelo que se solicita aos Srs. Encarregados de Educação que procedam à inscrição/matriculação no portal já mencionado, estando os Serviços disponíveis para prestar esclarecimentos para qualquer dúvida que venham a ter, via telefone ou email.</b></p>

Porto e AEAN, 28 de abril de 2020

A Presidente da CAP,

*Carmen Maria Martins de Castro Rocha*

(Carmen Maria Martins de Castro Rocha)